

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DE DESPACHO N.º 1390/2024

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de um ano, Letícia Morais Tavares, do Quadro de pessoal da Escola Secundária Olavo Moniz

Extrato de Despacho da S. Ex.^a o Ministro da Educação.

De 18 de julho de 2024

Letícia Morais Tavares, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Olavo Moniz, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 31 de agosto de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.